



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a troca dos refletores queimados da quadra ao lado da Pista de Skate, localizada na Rua Jequitibá de frente ao nº 55A, no Parque Res. Figueira II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a troca dos refletores queimados da quadra ao lado da Pista de Skate, localizada na Rua Jequitibá de frente ao nº 55A, no Parque Res. Figueira II.

Venho solicitar a troca dos refletores queimados na quadra ao lado da pista de skate. Este espaço é amplamente utilizado pela comunidade, especialmente à noite, para prática de esportes e lazer. Vale ressaltar que o espaço em questão, mesmo com a iluminação comprometida, continua sendo frequentado principalmente por adolescentes durante a noite, o que expõe a diversos riscos. A falta de visibilidade adequada aumenta as chances de acidentes durante a prática de esportes e atividades recreativas, além de tornar o local mais vulnerável a situações de insegurança. Isso reforça a necessidade urgente de melhorias na iluminação para garantir um ambiente mais seguro e apropriado para a comunidade.

A iluminação adequada é essencial para garantir o conforto e a segurança dos usuários, prevenindo acidentes e contribuindo para um ambiente mais acolhedor e protegido.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de novembro de 2024..

PROFESSOR ADRIEL
Partido Democrático Trabalhista